



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2017

Concede Título de Cidadão Honorário a M.^a Juíza Juliana Ibrahim Guirao Kapor.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a M.^a Juíza Juliana Ibrahim Guirao Kapor, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título de Cidadão Hortolandense será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data a ser agendada oportunamente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 17 de abril de 2017



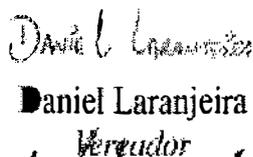
João Pereira da Silva
Vereador



Franksmar Messias Barboza
Vereador



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador



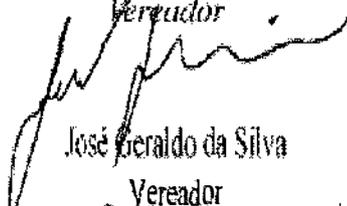
Daniel Laranjeira
Vereador



Cleuzer Marques de Lima
Vereador



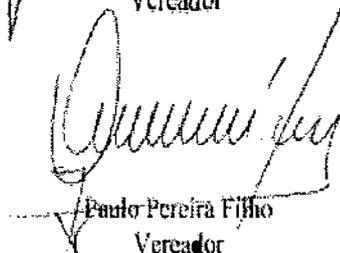
Francisco Pereira da Silva Filho
Ceará do Horto
Vereador



José Geraldo da Silva
Vereador



Luiz Carlos Silva Meira
Vereador



Paulo Pereira Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com fundamento ao artigo 200, § 1º, c, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e o artigo 23, XX da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder o Título de Cidadã Honorário a **M.^a Juíza Juliana Ibrahim Guirao Kapor**, pelo serviços prestados em nosso Poder Judiciário, sempre em busca na melhora do atendimento na prestação dos serviços jurisdicional em favor do cidadão hortolandense, intervindo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A Magistrada atua em Hortolândia desde junho de 2006, inicialmente sendo promovida ao cargo de Juíza titular da 2ª Vara Judicial do Fórum de Hortolândia, sendo a responsável pela instalação da referida Vara.

Removeu-se para a Vara do Juizado Especial em 2.008, instalando o respectivo ofício iudicial e estando à frente do órgão desde sua inauguração. Ainda no ano de 2.008 assumiu a função de Juíza Diretora para o biênio 2008/2009 e, desde então, avocou para si a missão de contribuir para melhoria do serviço judiciário em Hortolândia.

Teve participação ímpar na instalação do Cejusc - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Hortolândia, órgão que proporciona a possibilidade da conciliação de conflitos sem que resulte em processo judicial, o que traz à população local maior celeridade na resolução de conflitos de baixa complexidade.

Sempre esteve presente nas reivindicações solicitadas pela OAB de Hortolândia aos pleitos solicitados junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com a finalidade de buscarmos melhorias ao judiciário de Hortolândia, em ampliar o quadro de servidores e juizes na comarca.

Considerando que, trata-se de uma conquista de grande relevância para a cidade de Hortolândia, um reconhecimento de grande destaque a população hortolandense em buscar instrumentos que minimizam o tempo de resposta do Judiciário em prol da sociedade que busca a aplicação da justiça por meio dos seus direitos.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, vem por meio desta, propor a presente propositura, e que a Câmara Municipal de Hortolândia conceda o título de Cidadã Hortolandense a **M.^a Juíza Juliana Ibrahim Guirao Kapor**, solicitando aos Nobres Pares desta Casa aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões 24 de abril de 2017

Franksmar Messias Barboza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Juíza de Direito Diretora da Comarca de Hortolândia

Dra. Juliana Ibrahim Guirao Kapor

Nascida em 3 de abril, Juliana Ibrahim Guirao Kapor, formou-se em Direito na Universidade Católica de Santos e ingressou na Magistratura em 2004, assumindo o cargo de Juíza Substituta da Circunscrição de Americana. Concluiu pós-graduação em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura, e exerce a função de docente no Curso de Pós-Graduação em Processo Civil da mesma instituição.

Atua em Hortolândia desde junho de 2006, inicialmente sendo promovida ao cargo de Juíza titular da 2ª Vara Judicial local, sendo a responsável pela instalação da referida Vara. Removeu-se para a Vara do Juizado Especial em 2008, instalando o respectivo ofício judicial e estando à frente do órgão desde sua inauguração. Ainda no ano de 2008 assumiu a função de Juíza de Direito Diretora para o biênio 2008/2009 e, desde então avocou para si a missão de contribuir para melhoria do serviço judiciário em Hortolândia.

Foi novamente designada Juíza de Direito Diretora no biênio 2014/2015 onde teve participação ímpar na instalação do Cejuse - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Hortolândia, órgão que proporciona a possibilidade da conciliação de conflitos sem que resulte em processo judicial, o que traz à população local maior celeridade na resolução de conflitos de baixa complexidade. Neste mesmo biênio de atuação como Juíza Diretora, iniciou as tratativas para ampliação do corpo funcional e melhoria da estrutura do Fórum de Hortolândia para com a Presidência do Tribunal de Justiça.

Em 2016 foi reconduzida à função de Juíza Diretora para o biênio 2016/2017, e pôde então colher alguns dos frutos do intenso trabalho realizado nos anos anteriores, quando, em resposta a suas consultas e ponderações, observou um grande volume de nomeações de escreventes técnicos judiciários e designações de juizes auxiliares para atuarem na Comarca de Hortolândia. Participou ativamente também da solicitação, planejamento e inauguração do novo prédio do Fórum de Hortolândia, comportando ainda todas as atividades da recente elevação de Hortolândia à Comarca.

No presente momento atua como Juíza de Direito Diretora do Fórum de Hortolândia, Juíza Titular e Corregedora do Juizado Especial Cível e Criminal de Hortolândia e Juíza Eleitoral da 301ª Zona Eleitoral.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

